



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei nº 030/2023**

**Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo**

**Ementa: AUTORIZA E REGULAMENTA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINO(MG) E SUA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COM A DISPENSA DA RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES NA FORMA EM QUE DISPÕE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei nº 030/2023.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2023 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.

### II - PARECER:

A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite parecer favorável à tramitação normal do projeto de Lei em análise.

É o relatório. Segue o voto.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

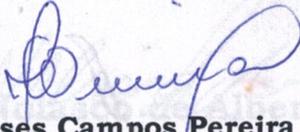
**Romilda de Souza Neto**  
Relatora

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2023, por seus membros infra-assinados, vota com a relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei em questão.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto de Lei no soberano plenário desta Casa Legislativa.

  
**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-presidente

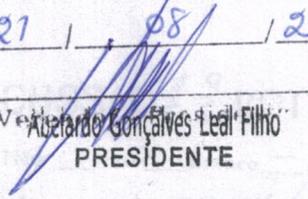
1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenc

Δ Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: 7 a

21 / 08 / 2023

  
Acetardo Gonçalves Leal Filho  
PRESIDENTE